



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

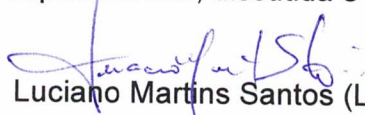
**ATA N° 035 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ**

Aos 10(dez) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes funcionários da Casa e demais pessoas. Em seguida, submeteu a Ata referente à Sessão próxima passada à discussão e votação, sendo aprovada sem qualquer emenda. Iniciou-se então a Ordem do Dia. De imediato, as Comissões competentes da Casa se manifestaram expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento à votação em Plenário do Projeto de Lei n° 051/2025, de 31 de outubro de 2025, que "Revoga a lei Municipal n° 609/2009, de 1° de junho de 2009, dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências" e ao Projeto de Lei n° 052/2025, de 31 de outubro de 2025, que "Encaminha Projeto de Lei que altera a lei Municipal n° 911/2024, de 20 de agosto de 2024, para revogar o Art. 1°, reincluir o art. 7° e alterar o art. 8° da Lei Municipal n° 699/2014, de 18 de novembro de 2014, e dá outras providências". E, postos à votação em Plenário, foram aprovados por unanimidade. Os Trabalhos seguiram com o Grande Expediente. Usou da palavra neste, o Vereador Ernando Estevam, tratando sobre a necessidade de fazer o alicerce dos açudes e limpeza, em virtude do período de estiagem, com a finalidade maior armazenamento de água, com a chegada das chuvas. Concluído o Grande Expediente, o Presidente declarou encerrada a devida sessão. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes



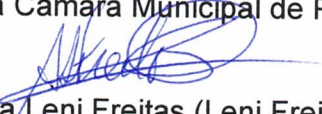
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.



Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



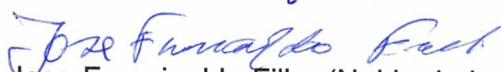
Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE



Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE



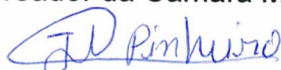
Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Jose Jocélio F. P. Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.